



Uma Nova História

## LEI Nº 1.083/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 1.232.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

### **02.00 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101881.105 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	
44905100 - 26 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1236101882.222 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MEC/FNDE	410.000,00
33903900 - 21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1236501902.230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00
33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	20.000,00

#### **02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1545103231.118 - DESAPROPIAÇÃO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1751204491.124 - CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SEPTICAS/SANEAMENTO	200.000,00
BASICO	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1751204491.125 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	242.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	200.000,00

#### **02.11 - FUNDEB**

1236601872.269 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00

#### **02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

#### **TOTAL GERAL**

**R\$ 1.232.000,00**

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

### **02.00 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101882.222 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MEC/FNDE	
33903200 - 21 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
44905200 - 21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1236101882.225 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	200.000,00
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1236801881.107 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905200 - 26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	100.000,00

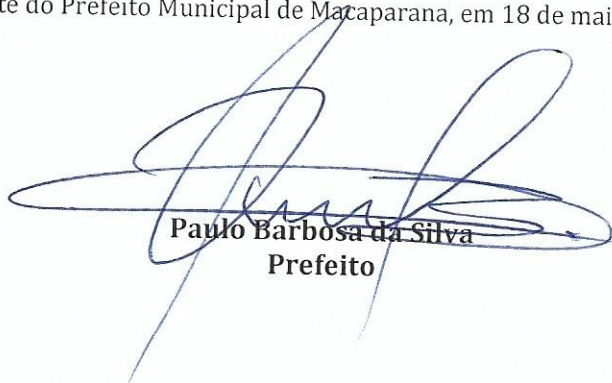
#### **02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1545100251.114 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00

1545103231.116 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545203272.257 - MANUTANÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>	
1236501902.268 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030204281.140 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.232.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 18 de maio de 2016.



Paulo Barbosa da Silva  
Prefeito